SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: 0003448-73.2016.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - DIREITO DO CONSUMIDOR

Executado: Moacir Marques Junior Executado: Telefônica Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Ante a manifestação do autor de fl. 17, acolho a impugnação apresentada pela ré, a fim de fixar o montante da execução em R\$ 6.654,51 (dezembro/16).

Expeça-se em favor do autor o mandado de levantamento da importância depositada à fl. 5, bem como o valor de R\$74,09 referente ao depósito de fls. 22, sobre a qual incidirão juros e correção monetária proporcionais desde a data do depósito. O valor remanescente do depósito de fls. 22 e o depósito de fls. 4, serão revertido à ré, também por respectivo mandado de levantamento.

JULGO EXTINTA esta ação, com fundamento no Art. 794, I do

C.P.C.

Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.I.

São Carlos, 16 de janeiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA